

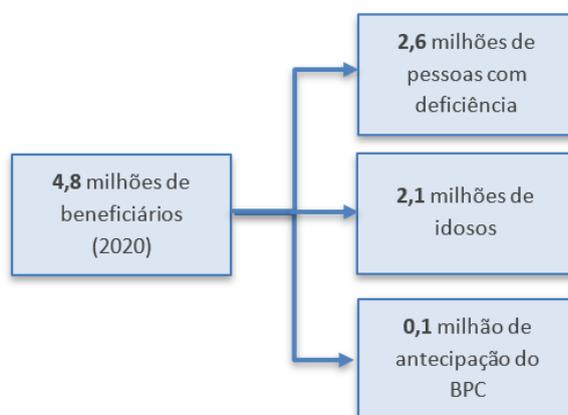


Este boletim é uma síntese de avaliação realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Gastos Diretos - CMAG do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP



O Benefício de Prestação Continuada (BPC) decorre da garantia constitucional de “um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”, tendo sido instituído pela Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 6.214/2007.

O BPC teve orçamento previsto de R\$ 63,4 bilhões em 2020. Esse se insere nas ações orçamentárias “00IN – Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez” e “00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade”, vinculadas ao Programa “5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.



Atores da Avaliação

Coordenação: CGU

Execução: CGU e IPEA

Gestores/Operadores/Responsáveis:

Ministério da Cidadania, Ministério Previdência e Trabalho e INSS

Supervisão: Secap-ME

Aspectos Avaliados



• Implementação:

→ A capacidade de atendimento do INSS, os fluxos e procedimentos instituídos e as informações utilizadas possibilitam o atendimento tempestivo dos requerentes e minimizam os riscos relacionados à focalização, à

concessão e à manutenção do BPC, nos termos da Lei nº 8.742/93?

→ Os órgãos gestores estão preparados ou adotando providências para dar início ao processo de revisão do BPC?

- **Desenho:** Quais as principais oportunidades, os obstáculos e os possíveis impactos decorrentes da adoção do conceito de família do CadÚnico para identificação do grupo familiar dos beneficiários do BPC?
- **Resultado:** Qual o nível de acesso por parte dos beneficiários do BPC e seus núcleos familiares aos serviços socioassistenciais?

Metodologias

Metodologias previstas no Guia de Avaliação Ex-Post do Governo Federal: Implementação, Desenho e Resultado.

Metodologias previstas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal: Análises de fluxos e procedimentos; Entrevistas; Análise documental; Análise normativa; Relatórios de auditoria; Mapeamento do processo; Matriz de riscos; Matriz de planejamento; e Matriz de achados.

Sistemas e Bases de Dados

Foram utilizadas as seguintes bases de dados:

- Ministério da Economia: CPF, SIAPE, GFIP.
- INSS: SIRC, SISOB, CNIS, Grufam, Maciça, SIBE, SUIBE.
- Ministério da Defesa: Servidores Militares.
- Ministério da Cidadania: CadÚnico, SUAS Web, SISC, Programas usuários do CadÚnico.

O que foi encontrado



- Baixa Capacidade de Atendimento do INSS.
- Existência de estoques elevados de BPC pendentes de análise conclusiva.
- Ausência de tratamento tempestivo das demandas de acerto cadastral e de apuração de indicativos de irregularidade.
- Fragilidade na coordenação das ações relacionadas ao processo de reavaliação da deficiência e do grau de impedimento dos beneficiários do BPC e ausência de mapeamento ou diagnóstico estruturado sobre eventuais entraves à sua realização.
- Existência de oportunidades relacionadas à adoção do conceito de família do CadÚnico para avaliação da elegibilidade ao BPC:
 - conceito mais alinhado aos objetivos específicos do BPC e ao contexto em que o benefício se encontra inserido; e
 - possibilidade de simplificação de fluxos e procedimentos de concessão, de manutenção e de revisão do BPC, além do incremento da transparência na gestão.
- Registro de serviços e de atendimentos realizados:
 - de forma incompleta ou muito agregada; e
 - sem distinção do grupo do BPC (PcD ou Idoso) ou de participação de beneficiários do BPC.



Recomendações aprovadas pelo CMAP

 **Ao INSS:** Avaliar o perfil dos requerimentos pendentes de análise, priorizando os processos com maior atraso.

 **Ao INSS:** Estabelecer critérios objetivos para priorização das demandas de acerto cadastral e de apuração de benefícios com indicativo de irregularidade.

 **Ao Ministério da Cidadania:** Formalizar Plano de Ação para aprimorar o fluxo de apuração das irregularidades identificadas por meio de cruzamento de informações.

 **Ao Ministério da Cidadania, em conjunto com o INSS:** Estabelecer fluxos e procedimentos para realização da reavaliação da deficiência e do grau de impedimento dos beneficiários do BPC, com cronograma prevendo atividades, responsáveis e prazos.

 **Ao Ministério da Cidadania:** Realizar avaliação sobre a viabilidade de adoção do conceito de família do Cadastro Único para a gestão do BPC.

 **Ao Ministério da Cidadania:** Dar prosseguimento ao desenvolvimento do Prontuário Eletrônico do SUAS, visando a consolidá-lo como fonte de registros individualizados que permita calcular de forma precisa indicadores de utilização dos serviços de assistência social pelos beneficiários de BPC e de outros programas sociais e atendimentos.

 **Ao Ministério da Cidadania:** Regulamentar o Programa Nacional

de Monitoramento e Avaliação do BPC.

Respostas do Ministério da Cidadania e do INSS

- O INSS se comprometeu a atender as recomendações até 30/06/2021.
- O Ministério da Cidadania fez as seguintes ponderações:
 - O INSS é o responsável pela operacionalização do BPC.
 - Estão em discussão medidas para apuração de irregularidades.
 - O processo de revisão do BPC envolve complexidade operacional e o INSS possui hoje mais de 550 mil requerimentos de BPC aguardando conclusão que esbarra na capacidade operacional do Instituto.
 - Foi instituído Grupo de Trabalho para viabilizar a revisão do BPC, o qual vem discutindo os fluxos de revisão no tocante à renda, os critérios aplicáveis à reavaliação da deficiência e a capacidade operacional do INSS.
 - Existem estudos e Plano de Ação para alinhamento do conceito de família entre BPC e CadÚnico com conclusão prevista para dezembro de 2021.
 - Entende a razoabilidade da criação de programa específico com foco no monitoramento para o BPC e capaz de abarcar um conjunto de ações intersetoriais. Este será objeto de discussão, aprofundamento e construção em momento posterior.

Para mais informações sobre esta avaliação, acesse os relatórios completos, notas técnicas e nota à imprensa disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap>

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

Bruno Funchal

SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA

Gustavo José de Guimarães e Souza

SUBSECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO DE GASTO DIRETO

Aumara Feu

SUBSECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SUBSÍDIO DA UNIÃO

Nelson Leitao Paes

COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO OU CRÉDITO - CFIC

Carlos Renato de Melo Castro

Seiji Kumon Fetter

Leonardo Carvalho de Mello

Giovani Silva Machado

Filipe Tomaz Figueiredo Duarte

Elton Menezes do Vale

COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CGAT

Rodrigo Leandro de Moura

Igor Vinicius de Souza Geracy

Rafael Luis Giacomini

Ana Cristina Secchi Correia

Ronan Luiz da Silva

COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE GASTOS DIRETOS COART

Wilsimara Maciel Rocha

Roberta da Silva Vieira

Henrique Chaves Faria Carvalho

Ana Paula Piedade Pedrosa

Daniela Sherring Siqueira

COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS FISCAIS - COEF

Jossifram Almeida Soares

Carlos Henrique Rosa

Fernando Lima Madeira

Rodney Stanev

GABINETE

Alexandre de Oliveira Lima Loyo

Luiz Alberto D'Ávila de Araujo

Luiz Otávio Chabalgoity

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/secretaria-de-avaliacao-planejamento-energia-e-loteria/boletins-publicados>

